

PORTARIA Nº 268/2023

Dispõe sobre aplicação de penalidade administrativa ao servidor público ERIVAN DE OLIVEIRA MARREIROS decorrente de processo administrativo disciplinar, protocolo nº 20.247.585-0

O Diretor-presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, considerando as conclusões e orientações da comissão processante, contidas no Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 044/2023, protocolado sob o nº 20.247.585-0,

RESOLVE:

Art.1º APLICAR ao Servidor Público ERIVAN DE OLIVEIRA MARREIROS - RG nº 14.677.703-1/PR, a pena de **SUSPENSÃO DISCIPLINAR** das atividades laborais, por 90 (noventa) dias, consecutivos, sem recebimento de remuneração, com aplicação dos respectivos reflexos e registro em dossiê, em razão de infração grave prevista no artigo 293, inciso III da Lei nº 6174/1970.

Art.2º DETERMINAR que a Gerência de Recursos Humanos, dentro dos prazos legais estabelecidos, comunique o servidor público da emissão da presente Portaria e da aplicação da penalidade, tão logo seja publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, procedendo os competentes registros e anotações e demais providências aplicáveis.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 12 de dezembro de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 268/2023.

Documento: **710080_PORTARIA_268_APLICA_SUSPENSAO_ERIVANDEOLIVEIRAMARREIROS.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Natalino Avance de Souza (XXX.851.709-XX)** em 13/12/2023 08:23 Local: IDR/DIRPRES.

Inserido ao documento **710.080** por: **Andreia Miranda Antonio** em: 13/12/2023 08:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

5f58cba41fc8540b6450dd6c2791fe9f.